

DECISÃO Nº 163/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/04/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202208/10-54, de acordo com o Parecer nº 148/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e a Prefeitura Municipal de Canoas, objetivando a realização de consultoria para a estruturação, implementação e manutenção do Observatório de Segurança Pública de Canoas. O presente Termo Aditivo visa prorrogar, até 31 de janeiro de 2012, o prazo de vigência do Contrato original.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.